



**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
do Município de Piracaia – PIRAPREV**

PORTARIA Nº. 466, de 01 de junho de 2026.

“Concede Pensão por Morte aos beneficiários de Servidor Público Municipal Ativo”

CLAUDIA LEONCIO MARTINS, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que o Servidor Público da Prefeitura Municipal de Piracaia, Senhor **ORIEL SILVA PEREIRA**, inscrito no CPF/MF nº. ***290.268.**, matrícula nº. 10260-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Trânsito, faleceu aos 13 dias do mês de maio do ano de 2026;

CONSIDERANDO que o referido servidor deixou, na condição de dependentes previdenciários habilitados à percepção do benefício de pensão por morte, os filhos menores, **E.S.P.**, com 06(seis) anos de idade e **J.S.P.**, com 04(quatro) anos de idade;

CONSIDERANDO que a Sra. **CARLA RAFAELA SALGADO**, genitora e detém da representação legal;

CONSIDERANDO o teor da Constituição Federal, com redação anterior à EC 103/2019 em seu Art. 40, § 7º; nos termos da portaria MTP nº 1467 de 02 de junho de 2022; dos artigos 13, 52, 53 e 54, todos da Lei Municipal nº. 2.912/2017, bem como o que consta no Processo nº. 17/PIRAPREV/2026, instruído com documentos pertinentes e parecer jurídico favorável;

R E S O L V E:

Art.1º - CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA POR MORTE aos dependentes:

- I- **E.S.P.**, CPF/MF nº. ***.482.828.**, com duração do benefício até 03/09/2040;
- II- **J.S.P.**, CPF/MF nº. ***.435.928.**, com duração do benefício até 07/09/2042;

Ambos neste ato representados por sua genitora e representante legal, Senhora **CARLA RAFAELA SALGADO**, inscrita no CPF/MF sob nº. ***.036.358-**.

Parágrafo único. O benefício corresponderá à totalidade da remuneração base de contribuição do servidor falecido, nos termos dos artigos 53 e 54 da Lei Municipal nº 2.912/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos em 26 de maio de 2026.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV, em 01 de junho de 2026.

Claudia Leoncio Martins

Superintendente
CP RPPS DIRIG II TOTUM
CP RPPS CGINV I TOTUM

Sandra Cristina dos Santos

Coord. Administrativa e de Seguridade
CP RPPS DIRG II TOTUM

Publicado e afixado em local público e de costume, em 01 de junho de 2026.